DECRETO Nº 1854 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ÁLVARO LUSTOSA PIRES, Secretário de Estado da Educação, cadastro nº 03286, para se deslocar até a cidade de Goiânia-GO, a fim de participar do V Foro de Secretários de Educação, no período de 01 a 05/02/84.

Janelene Vasconcelos de Melo

Governadora em exercício